



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2013/2016

LEI Nº.889

21 DE OUTUBRO DE 2013.

***“Declara de utilidade pública a
Associação dos Produtores
Rurais de São José do Divino –
MG.”***

A Câmara Municipal de São José do Divino aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **Associação dos Produtores Rurais de São José do Divino – MG.-**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

São José do Divino – MG, 21 de outubro de 2013.

Marcos Rogério da Silva
CPF: 842.013.636-00
Prefeito Municipal de São José do Divino/MG


MARCOS ROGÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Certificado
Certifico para os devidos fins de prova, que a presente lei,
foi afixada no quadro de avisos da prefeitura às 09:00hs
do dia 21 de outubro de 2013.

Sec. Mun. De Administração